



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 021/DGP/GR/UFFS/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 591/GR/UFFS/2011, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Cassiano Carlos Zanuzzo	1809631	Técnico de Tecnologia da Informação	I (Hum)	II (Dois)	22/03/2102	23205.002727 /2012-26
Fernanda Mara Peretti	1795529	Administrador	I (Hum)	II (Dois)	23/04/2012	23205.004207 /2012-58
João Hugo Rickli	1752293	Técnico de Tecnologia da Informação	I (Hum)	II (Dois)	16/03/2012	23205.002552 /2012-57
Ricardo Klein	1809202	Técnico em Tecnologia da Informação	I (Hum)	II (Dois)	20/03/2012	23205.002664 /2012-16

Chapecó-SC, 08 de maio de 2012.

Henrique Dagostin  
Diretor de Gestão de Pessoas